

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo

000802/15 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPOR
 DOT. 27.812.0107.2.037.3390.48.01.10 AUXILIOS A PESSOAS FISICAS Nº CONTA 1976

CREADOR 8519-LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ 910.939.709-44
 ENDEREÇO Rua: Guarapuava 385 Caioba FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO Ofício 98/ PROC. COMPRA EMISSÃO 02.02.15 VENCIMENTO 04.02.15

VALOR ORÇADO 52.000,00 SALDO ANTERIOR 51.061,60 VALOR DO EMPENHO 240,00 SALDO ATUAL 50.821,60

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		Referente a auxilio financeiro para que o atleta possa participar do Triathlon de Verao de Guaratuba 2015 - Etapa Sprint, que sera realizado no dia 08/02/2015 no municipio de Guaratuba-PR cf. Oficio 84/2015 GS	240,00	240,00

CONTRATO REDUZIDA 01977
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 240,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2
 TESOURARIA DATA DE PAGTO 05/02
 CHEQUE Nº 010 65
 BANCO 3900
 TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA
 Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora

EMITIDO 02, 02, 15
 LIQUIDAÇÃO / /

EMITENTE

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINIS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF ASSINATURA

Analisamos a prestação de contas do auxilio atleta e não encontramos nenhuma irregularidade.

Cristiane Domingues Lopes
 Controladora de Auditoria
 Decreto nº 086/2014

10/03/15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Matinhos, 27 de janeiro de 2015.

Of. 0098/2015-GS

Senhor Prefeito:

Tem este o fim especial de solicitar a V. Exa. que o setor competente, baseado na **Lei Municipal nº 1691/2014 que alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013** que institui o auxílio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições esportivas oficiais, forneça a **LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO R.G. nº 6.108.460-6 SSP-PR e CPF nº 910.939.709-44**, o auxílio de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) para que o atleta possa participar do **Triathlon de Verão de Guaratuba 2015- Etapa Sprint**, que será realizada no dia **08/02/2015** no Município de Guaratuba- Pr, conforme documentação em anexo.

Informo que o referido valor **deverá ser depositado em favor do mesmo**, no Banco do Brasil, conta nº 5175-6 da agência 3850-4.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES BENATO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte
Decreto 010/2013

Exmo. Sr.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
MD. Prefeito Municipal
Matinhos – Pr.

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA 29/1/15

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
ASSUNTO: Auxílio Financeiro a Atleta (Lei 1660/2013)

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, maior, portador do RG 6.108.460-6/SSPPR, inscrito no CPF/MF n.º 910.939.709-44, residente e domiciliado há mais de um ano na Rua Guarapuava, n.º 385 bairro, Caiobá, na cidade de Matinhos/PR, atleta da modalidade de Triathlon – Mountain Bike, vem a presença de Vossa Senhoria REQUERER Auxílio Financeiro no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), nos termos da Lei Municipal n.º 1660/2013, alterada pelas Leis 1688/2013 e 1691/2013, para que possa representar o Município de Matinhos na 1ª etapa do Campeonato Metropolitano de Mountain Bike, que ocorrerá conforme programação em anexo.

Dados da conta corrente para depósito do auxílio financeiro: Banco do Brasil, ag. 3850-4, conta 5175-6.

Seguem em anexo:

I – Cópia de R.G; CPF e comprovante de residência.

II – Calendário oficial (programação);

Termos em que,

Pede deferimento.

Matinhos, 21 de janeiro de 2015.

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Pref.Municipal de Matinhos

Número de Processo: 0683.0000802/2015

Nome do Requerente. LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Assunto: SOLICITAÇÃO

Data Protocolização: 22/01/2015 10:55:25

Tel do Requerente

Consulta na Internet: N3K031080E0

Tel. Prefeitura (41) 3971-6000

Sumula: AUX ATLETA



REQUERIMENTO

ATENÇÃO -> PROTOCOLO EM COMPLEMENTO AO 0683.0000802/2015

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
ASSUNTO: Auxilio Financeiro a Atleta (Lei 1660/2013)

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, maior, portador do RG 6.108.460-6/SSPPR, inscrito no CPF/MF n.º 910.939.709-44, residente e domiciliado há mais de um ano na Rua Guarapuava, n.º 385 bairro, Caiobá, na cidade de Matinhos/PR, atleta da modalidade de Triathon – Mountain Bike, vem a presença de Vossa Senhoria **RETIFICAR** o pedido em anexo, posto que equivocadamente se fez constar que a prova a ser disputada seria a 1ª etapa do Campeonato Metropolitano de Mountain Bike, **QUANDO EM VERDADE É**, Triathlon de Guaratuba Etapa Sprint, conforme se pode constatar da programação oficial anexada ao pedido inicial.

Termos em que,

Pede deferimento.

Matinhos, 26 de janeiro de 2015.

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

REQUERIMENTO

À Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
ASSUNTO: Auxílio Financeiro a Atleta (Lei 1660/2013)

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, maior, portador do RG 6.108.460-6/SSPPR, inscrito no CPF/MF n.º 910.939.709-44, residente e domiciliado há mais de um ano na Rua Guarapuava, n.º 385 bairro, Caiobá, na cidade de Matinhos/PR, atleta da modalidade de Triathlon – Mountain Bike, vem a presença de Vossa Senhoria REQUERER Auxílio Financeiro no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), nos termos da Lei Municipal n.º 1660/2013, alterada pelas Leis 1688/2013 e 1691/2013, para que possa representar o Município de Matinhos na 1ª etapa do Campeonato Metropolitano de Mountain Bike, que ocorrerá conforme programação em anexo.

Dados da conta corrente para depósito do auxílio financeiro: Banco do Brasil, ag. 3850-4, conta 5175-6.

Seguem em anexo:

I – Cópia de R.G; CPF e comprovante de residência.

II – Calendário oficial (programação);

Termos em que,

Pede deferimento.

Matinhos, 21 de janeiro de 2015.

CÓPIA

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Pref. Municipal de Matinhos

Número de Processo: 0683.0000802/2015

Nome do Requerente: LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Assunto: SOLICITAÇÃO

Data Protocolização: 22/01/2015 10:55:25

Tel do Requerente

Consulta na Internet: N3K031080E0

Tel. Prefeitura (41) 3971-6000

Símbola: AUX ATLETA



[Ajuda com cadastro](#) | [Status de seu pedido](#) | [2ª Via de boleto](#) | [Reenvio de confirmação](#) |

[Cancelar pedido](#) [Dúvidas sobre o evento](#)



(<http://www.webrun.com.br/h/eventos/calendario>)

(<http://www.assessorcor.com.br>)

Área Restrita 
Para Participantes e Organizadores



TRIATHLON DE GUARATUBA 2015 - ETAPA SPRINT

Faltam para o evento

16	14	21	53
<i>dias</i>	<i>horas</i>	<i>min</i>	<i>seg</i>

 **Dúvida sobre pedido(s)**

 **DI**

RESUMO

Data: 08 de fevereiro (domingo)

Horário: 6h00

Local: Praia de Guaratuba

REC



07/02 - Sábado Simpósio Técnico e Entrega do KIT- 19:00hs. Local: Hotel Santa Paula

Obs.: para retirada do kit o atleta deverá portar documento e comprovante de pagamento, se for retirar para outro atleta a) e documento de identidade do atleta.

08/02 - Domingo

Concentração, transição e Largada: PRAIA DE GUARATUBA.

- 06:00hs Início pintura do número
- 07:10hs Fechamento da Área de Transição e termino pintura do número.
- 07:15hs Orientações da prova
- 07:20hs 1ª Largada (o número de Largadas será conforme quantidade atletas inscritos)
- 10:45hs Premiação. Praia Central

*Limite máximo de atletas: 200 atletas.

PREMIAÇÃO

Serão premiados os 3 primeiros GERAL MASCULINO E FEMININO (INDIVIDUAL)

Serão premiados os 5 primeiros de cada CATEGORIA

Todos atletas que concluírem a prova receberão MEDALHA DE FINISHER.

REGULAMENTO OFICIAL

INFORMAÇÕES GERAIS -

1. As INSCRIÇÕES deverão ser feitas nos locais indicados e seguindo as datas.
2. Não haverá DEVOLUÇÃO do dinheiro da inscrição, Repasse para outra prova, somente 15 dias que antecede a sua realização próximo evento. MOTIVO: A estrutura é montada a partir da inscrição do atleta.
3. A ÁREA DE TRANSIÇÃO é uso exclusivo dos Triatletas, que poderão circular desde que estejam com pulseira de identificação adentrar na Área de Transição STAFFS e pessoal CREDENCIADO.
4. REALIZAÇÃO DA PROVA. A prova será realizada com qualquer condição climática. Caso o mar não esteja em condições para transformarmos em DUATHLON (corrida/ciclismo/corrida), nas distâncias 5km/20km/2,5km.
5. PÓDIUM DE PREMIAÇÃO. O atleta deverá estar presente para receber a sua premiação ou indicar alguém para receber. O atleta não poderá subir ao podium com o diploma. O atleta não poderá retirar os troféus e medalhas no momento da premiação. O atleta não poderá subir ao podium com o diploma.

NATAÇÃO-

1. O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO no corpo do atleta é obrigatório, e só poderá ser marcado pela organização.
2. É obrigatório o uso da PULSEIRA fornecida pela organização.
3. Aquecimento no mar somente até 05 minutos antes da largada, se permanecer o atleta será desclassificado.
4. É obrigatório contornar as marcas ou bóias delimitadas pela organização, caso não contorne será desclassificado.
5. Qualquer auxílio ao atleta só é permitido desde que seja feito por membros da organização.
6. É Obrigatório largar atrás da faixa de Largada de Natação.
7. É proibido utilizar-se da praia para correr, salvo nas áreas determinadas pela organização, caso não cumpra, será desclassificado.
8. O uso da roupa de neoprene será permitido somente se a temperatura da água estiver " = ou abaixo de 21° C". Quando a temperatura da água for superior a 21° C, somente será liberada roupa que não contenham neoprene.

CICLISMO-

1. O vácuo está liberado somente entre atletas de sexos iguais. Atletas de MB não podem pegar vácuo de SPEED e vice versa, caso contrário será desclassificado.
2. O uso de capacete duro e afivelado durante o período em que o atleta estiver com a bicicleta é obrigatório. O não uso de capacete durante o período em que o atleta estiver com a bicicleta resultará em desclassificação.

2.1- OBS: O ATLETA DEVERÁ ESTAR COM O CAPACETE AFIVELADO NO MOMENTO QUE RETIRAR A BICICLETA DO CAVALETE E NO RETORNO DO CAVALETE QUANDO COLOCAR A BICICLETA NO CAVALETE.

3- Para atletas masculinos no ciclismo e na corrida é proibido competir com o dorso nu, deverá estar com CAMISETA, TOP ou blusa. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação.

4- É obrigatório o uso da pulseira fornecida pela organização.

5- É proibida qualquer ajuda externa (exceto água).

6- É permitida ajuda entre atletas participantes.

- 7- É proibido pedalar dentro da zona de transição, para isto existe a faixa de MONTE/DESMONTE.
- 8- O número da bicicleta será fornecido pela organização junto ao KIT e deverá ser colocado de forma visível no canote do : sem número na bicicleta será desclassificado. A placa com o número deverá ser devolvida na retirada da bicicleta da área de
- 9- Contagem das voltas é responsabilidade do atleta (os staffs o farão para controle da organização).
- 10 - Proibido Roda fechada e menos de 10 raios.
- 11 - Bike Contra Relógio liberada.

MOUNTAIN BIKE-

Todos os Itens acima incluindo estes abaixo:

1. É permitido nas bicicletas somente guidão com Bar-End e pneu tamanho mínimo 1,9 (biscoito).
2. É proibido o uso de Clip (no Guidon).
3. Atleta de MB não poderá pegar vácuo de SPEED e vice versa (como já foi mencionado).

CORRIDA -

1. O número tem que estar visível na frente e na altura do abdômen do atleta, caso não esteja o atleta será orientado, número não pode ser dobrado ou recortado, caso esteja será desclassificado.
2. É obrigatório para os atletas masculinos correrem vestidos de camiseta ou top. O não cumprimento desta regra resulta
3. É obrigatório durante toda a etapa, o uso da pulseira.
4. Não é permitida ajuda externa, exceto água.
5. É obrigatório falar o número no retorno para ser anotado pela organização. Caso o atleta não conste na lista de anotação
6. É obrigatório fazer o retorno contornando a(s) placa(s) de retorno, caso não faça será desclassificado.
7. É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique será alertado, caso haja persistência será descl:

OBSERVAÇÃO FINAL:

Se a prova virar DUATHLON: CATEGORIAS e DISTÂNCIAS
 CATEGORIA INDIVIDUAL e MOUNTAIN BIKE: 5km/20km/2,5km

ORGANIZAÇÃO E SUPORTE

Qualquer dúvida enviar e-mail para: contato@triativaeventos.com.br
 ou ligar para (41) 3621 1317 9902 1501.

Desejamos a todos bons treinos e uma boa prova.
 Luiz Iran (Diretor Técnico)

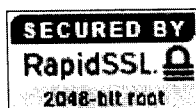


Todos os direitos reservados de sistema à TicketAgora.com.br

[Suporte técnico para inscritos](#) | [Dúvida sobre este evento?](#) |
[Solicite uma proposta para seu evento](#)

Marcos

assessorcor





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 000826 **EMPENHO:** 000802/15 Ordinário

Órgão: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE
Dotação: 278120107 2 037 339 48.00.00 AUXILIOS A PESSOAS FISICAS - 01977
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Credor: 8519 LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO **CNPJ/CPF:** 910.939.709-44
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: AUXILIOS A PESSOAS FISICAS - N OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A
Valor da Liquidação: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 240,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 03 de Fevereiro de 2015.

06/02/2015

- BANCO DO BRASIL -

7:07:24

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.013.002-8**

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:**05/02/2015****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000325000000****VALOR TOTAL:****240,00********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO****BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.****AGÊNCIA : 3.850-4****CONTA : 00.000.005.175-6**

=====

Nr. Autenticação: 0.860.FD6.755.E56.2E6

Ao Ilustríssimo Senhor Controlador do Município de Matinhos

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, maior, portador do RG 6.108.460-6/SSPPR, inscrito no CPF/MF n.º 910.939.709-44, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, n.º 385 bairro, Caiobá, na cidade de Matinhos/PR, atleta da modalidade de Triathlon – Mountain Bike sub 40, vem a presença de Vossa Senhoria PRESTAR CONTAS do Auxílio Atleta que lhe foi concedido, atendendo aos termos da Lei Municipal nº 1660/2013, alterada pelas Leis 1688/2013 e 1691/2013, conforme demonstrativo em anexo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Matinhos, 09 de fevereiro de 2015.

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Atleta

Pref.Municipal de Matinhos

Número de Processo: **0683.0001892/2015**

Nome do Requerente: **LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Assunto: **SOLICITAÇÃO**

Data Protocolização: **09/02/2015 11:21:58**

Tel do Requerente

Consulta na Internet: **P601770Q3H4**

Tel. Prefeitura **(41) 3971-6000**

Súmula: **REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS**



Relatório de Prestação de contas – Auxílio Atleta

Atleta: LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Categoria: TRIATHLON MOUNTAIN BIKE

Evento: Sprint de Verão - Guaratuba

Data: 08/02/2015

Inscrição = R\$ 240,00

Total = R\$ 240,00

Valor concedido: R\$ 240,00

Despesas comprovadas: R\$ 240,00

A participação e colocação do atleta poderão ser confirmadas através do site triativaeventos.com.br

Matinhos, 26 de janeiro de 2015.

Leandro Ferreira do Nascimento

Atleta / beneficiário



TRIATIVA EVENTOS LTDA - ME

Rua Pedro Gonshi, 275 - Jardim Santa Cândida
CEP 83404-450 - Colombo - Paraná

Fone: (41) 3621-1317

CNPJ 05.677.965/0001-37

INSCR. MUNICIPAL 19355

Nota Fiscal de Prestação
de Serviços Série "F1"

1° Via - Cliente
2° Via - Contabilidade
3° Via - Fixa

116

Data da Emissão: 08/02/2015

Nome: LEONARDO FERREIRA NASCIMENTO

Endereço: RUA GUARA PUAVA, 385

CNPJ/CPF: MATANHOS Insc. Est.: PR

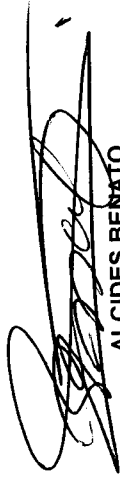
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR R\$
Ref. à 01 INSCRIÇÃO	
D/ TRIATHLON GUARATUVA	
VERÃO - 2015	240,00
TRIATIVA	
EVENTOS	
TOTAL R\$ 240,00	

Mazer Impressões Gráficas Ltda - Fone: 3363-6325- Rua Anita Ribas, 53 - Bacacheri - Curitiba/PR
Inscrição Municipal 12.14.525185-8 - CNPJ 08.075.007/0001-84 - Incrição Estadual 90.405886-22
5 Blocos 50X3 vias - Série "F1" - de Nº 001 a 250 - AIDF Nº 001636-37841636 de 24/09/2012

Prestação de Contas do auxílio financeiro de LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO ref. Empenho 802/2015

DATA	CREDOR	NF	DESCRIÇÃO	VALOR
08/02/2015	Triativa Eventos Ltda-Me	116	Inscrição	R\$ 240,00
				R\$ 240,00

ADIANTAMENTO	R\$ 240,00
PRESTADO CONTAS	R\$ 240,00
SALDO A DEVOLVER	R\$ -



ALCIDES BENATO

Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Decreto 010/2013

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO
Atleta